

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DELEGAR COMPETÊNCIAS AO DIRETOR GERAL, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE TESOUREARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.”

O **Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11, do Regimento Interno/Resolução nº 09/1994 e, demais legislações pertinentes em vigor;

RESOLVE:

Art.1º. Delegar competências ao Diretor Geral, Luan Dias de Souza, para desempenhar as Funções relativas ao Setor de Tesouraria, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º. As Conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob a responsabilidade do Diretor Gera- Luan Dias de Souza

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irecê, 06 de Janeiro de 2025

Moisés Filocre
Presidente da Câmara
Municipal de Irecê

Ver.MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipl de Irecê